

## ATA COMPLEMENTAR

Ato continuo ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, referente à Licitação 106-2021 Tomada de Preço 011-2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para reforma em residências de baixa renda das zonas rurais do Município de Feira de Santana, quando a CPL resolveu considerar a empresa INO9VARE ENGENHARIA LTDA, Inabilitada e as empresas CLAP CONSTRUTORA LTDA e CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA HABILITADAS.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, utilizando-se do princípio da autotutela administrativa, onde há a possibilidade do Poder Público rever os próprios atos administrativos, resolve a CPL acatar o ofício GS nº 2159/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, onde diz que existe contrato nº 272-2021-11C, vigente da empresa CLAP CONSTRUTORA LTDA. Apesar da empresa CLAP CONSTRUTORA LTDA atender aos requisitos técnico profissional e operacional do edital, a mesma descumpriu 10.5 alínea "e", onde solicita a "Relação dos Compromissos assumidos pela licitante importem diminuição aue capacidade operativa ou absorção de Disponibilidade Financeira", juntamente com alínea "e.4", onde diz "A omissão de informações e contratos vigentes na relação dos compromissos assumidos será motivo de inabilitação".

Conforme a Relação de Compromissos Assumidos apresentado pela empresa CLAP CONSTRUTORA LTDA, a mesma deixou de apresentar o contrato nº 272-2021-11C, omitindo a informação.





Onde:

DFL= Disponibilidade Financeira Líquida

PL = Patrimônio Líquido

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos

órgãos da Administração Pública.

Feira de Santana, 01 de novembro de 2021

a hos CLAP CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 07.844.015/0001-85

Leide de Brito Bomfim

Rua São Domingos, 588, Cond. Atmosfera Mall Office Residence, 4\* And. Sala 401 - A Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465 - FEIRA DE SANTANA - BAHIA Fone: 75 3622 5583 | Site: www.clapconstrutora.com.br

Diante do exposto, resolve a CPL considerar as empresas CLAP CONSTRUTORA LTDA e INO9VARE ENGENHARIA LTDA, INABILITADAS e a empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA HABILITADA. Adotando o critério de menor preço global, foi declarada VENCEDORA do certame a empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com o valor total de R\$ 1.894.374,27 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), K= 0,73. ABRE-SE PRAZO RECURSAL.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 31 de janeiro de 2022.

**Jacicleide Gomes dos Santos** Presidente da CPL

Ianco de Souza Pinho Membro da Comissão

Francinildo Pereira de Jesus Membro da Comissão